



## PROJETO DE LEI Nº 1.179, DE 2020.

Dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do coronavírus (Covid- 19).

### EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprima-se do art. 14 do Projeto de Lei nº 1.179/2020 o trecho “30 de outubro de 2020 ou”.

### JUSTIFICAÇÃO

É preocupante o estabelecimento de termo final para determinadas disposições (p. ex., os artigos 3º, 9º e 14), sendo conveniente uniformizar os dispositivos para que se vinculem ao termo, ainda que incerto, do fim da crise sanitária, isto é, aguardar que autoridade governamental indique a data considerada o término do estado de emergência sanitária.

Sala da Comissão, em                    de                    de 2020.

**Deputado FÁBIO TRAD**  
PSD/MS

